

05 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

FASE 3

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CRENCIADO
2º	OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41

convocado para assinatura do termo de adesão no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 03 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA 020/2019

FASE 3

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 009/2019, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciado para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)		
CLASSIF.	CRENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
2º	OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41	R\$ 171.480,00

, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do termo de adesão, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)

- 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
- 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 03 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

FASE 3

Processo de Inexigibilidade nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CRENCIADO
2º	OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020-A e 020-B/2019; Valor Mensal Estimado: R\$ 14.290,00; Valor Global Estimado: R\$ 171.480,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 009/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

FASE 3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, credenciou-se a seguinte empresa:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CRENCIADO
2º	OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41

Condeúba - BA, 03 de junho de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

Antônio Alves de Lima
 Membro

Milene Flores Dias
 Membro

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/19-PA 57/19, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com hospedagens para atender as necessidades das secretarias municipais de Condeúba, a se realizar no dia 19.6.19 às 9 h, na Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na íntegra no Diário Oficial do Município de Condeúba – BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 5.6.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro